MEMORIAL DESCRITIVO – CPI2 – 002/320/26
REFORMA E MANUTENÇÃO DO ALOJAMENTO FEMININO DE CABOS E SOLDADOS DO CPI-2

Processo nº 057.00417927/2025-78
ETP nº 145/2026
Orçamento Estimativo nº CPI-2 – 002/320/26
Local: Av. João Jorge, nº 499 – Vila Industrial – Campinas/SP

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Unidade: Comando de Policiamento do Interior 2 – CPI-2.

Setor requisitante: Seção Logística.

Objeto: Manutenção e reparos do alojamento feminino de Cabos e Soldados do CPI-2.

Local da intervenção: Av. João Jorge, nº 499, Vila Industrial, Campinas/SP.

Processo: 057.00417927/2025-78.

ETP: nº 145/2026.

Orçamento estimativo: nº CPI-2 – 002/320/26.

Base orçamentária: Boletim Referencial de Custos da CDHU – Tabela de Serviços – Versão 202, Data Base maio de 2026.

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições gerais e os procedimentos técnicos para a execução dos serviços de reforma e manutenção do alojamento feminino de Cabos e Soldados do Comando de Policiamento do Interior 2 – CPI-2.

A intervenção compreende serviços preliminares, demolições e retiradas, transporte e movimentação de resíduos, execução e recuperação de alvenarias e elementos divisores, regularização e execução de pisos e revestimentos, recuperação de revestimentos em argamassa, esquadrias e elementos em vidro, pintura, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações elétricas, limpeza final e demais arremates necessários à perfeita conclusão dos serviços.

Em razão da inexistência de projetos executivos disponíveis para a edificação, que se trata de construção antiga, os serviços deverão ser executados considerando as condições efetivamente encontradas no local, a Planilha Orçamentária, este Memorial Descritivo e as orientações da fiscalização, sem prejuízo da observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada serviço.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá executar os serviços com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá realizar vistoria detalhada dos ambientes, verificando as condições existentes e comunicando formalmente à fiscalização qualquer situação que possa interferir na execução.

Deverão ser observadas, em cada serviço, as normas técnicas da ABNT aplicáveis, as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e demais disposições legais pertinentes, sem que seja necessária a indicação individual dos respectivos números neste Memorial.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e compatíveis com os sistemas existentes, salvo quando houver especificação diversa na Planilha Orçamentária ou determinação da fiscalização.

Nenhuma alteração significativa de material, método construtivo ou solução deverá ser realizada sem prévia autorização da fiscalização.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fornecida e instalada placa em lona com impressão digital e requadro em metalon, conforme especificação da Planilha Orçamentária, em local indicado pela fiscalização.

As áreas em intervenção deverão ser organizadas, isoladas e sinalizadas, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas e reduzir riscos aos usuários, trabalhadores e terceiros.

5. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas deverão ser realizadas de maneira controlada, preferencialmente de forma manual quando assim especificado na Planilha Orçamentária, evitando danos aos elementos que permanecerão na edificação.

Estão previstos serviços de retirada de vidros e espelhos, torneiras e chuveiros, aparelhos sanitários, esquadrias metálicas, registros e válvulas, aparelhos de iluminação, condutores, interruptores, tomadas e quadro de distribuição, além de demolição de alvenaria, revestimentos cerâmicos e revestimentos em massa de piso.

Antes de qualquer demolição ou retirada, a Contratada deverá verificar a existência de instalações elétricas, hidráulicas ou outras instalações embutidas, adotando medidas de segurança.

Os materiais provenientes das demolições deverão ser retirados continuamente das áreas de trabalho.

6. TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Todo material proveniente das demolições, retiradas e demais serviços deverá ser acondicionado, transportado e destinado de maneira ambientalmente adequada.

A Contratada deverá utilizar caçamba ou meio de transporte compatível com a quantidade e natureza dos resíduos gerados, mantendo as áreas de circulação livres de materiais.

Os resíduos deverão ser separados sempre que tecnicamente possível e destinados a locais devidamente autorizados, observando-se as disposições legais e ambientais aplicáveis.

7. ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISORES

Será executado forro em painéis de gesso acartonado, com acabamento liso e película em PVC, removível, conforme especificação da Planilha Orçamentária. A instalação deverá proporcionar superfície nivelada, alinhada, estável e com acabamento uniforme.

Serão executadas divisórias em placas de granito com espessura de 3 cm, devidamente alinhadas, aprumadas, niveladas e firmemente fixadas.

Será executada alvenaria de bloco cerâmico de vedação com espessura de 9 cm, apresentando prumo, alinhamento, nivelamento e juntas uniformes.

Serão fornecidas e instaladas portas em laminado fenólico melamínico e ferragens completas para portas de boxes de sanitários, com funcionamento adequado.

8. PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS

As superfícies destinadas aos revestimentos deverão estar limpas, firmes, secas e livres de materiais soltos ou contaminantes.

Será executada regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho.

Será executado revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, assentado com argamassa colante industrializada e rejuntado.

Será executado revestimento em placa cerâmica esmaltada tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada.

As peças deverão apresentar alinhamento, nivelamento e espaçamento uniformes, não sendo aceitas peças trincadas, quebradas, lascadas ou com defeitos aparentes.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de pisos e revestimentos.

9. REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA

Os revestimentos em argamassa deverão ser recompostos nos locais indicados, contemplando chapisco, emboço comum e reboco, conforme quantitativos da Planilha Orçamentária.

As superfícies deverão ser devidamente preparadas antes da aplicação de cada camada. O acabamento final deverá ser uniforme e adequado ao revestimento ou pintura subsequente.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis aos materiais e procedimentos de execução.

10. ESQUADRIAS E ELEMENTOS EM VIDRO

Os serviços compreenderão remoção de pintura, preparação e pintura de superfícies metálicas e de madeira, fornecimento e instalação de caixilho basculante em alumínio anodizado, vidro fantasia, vidro temperado serigrafado incolor e ferragens para portas de boxes.

As esquadrias deverão ser instaladas alinhadas, niveladas e aprumadas, garantindo funcionamento adequado e segurança.

Os vidros deverão ser instalados sem trincas, lascas ou defeitos. Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis às esquadrias, vidros, ferragens e procedimentos de instalação.

11. PINTURA

As superfícies deverão ser preparadas antes da pintura, compreendendo limpeza, raspagem ou remoção de materiais soltos, lixamento, correção de imperfeições e aplicação de massa quando prevista.

Nos locais que apresentem sinais de umidade ou infiltração, a pintura somente deverá ser executada após a correção da causa e a completa secagem da superfície.

Será aplicada massa corrida à base de resina acrílica e tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo, conforme quantitativos da Planilha Orçamentária.

A pintura deverá apresentar cobertura uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser recuperadas, adequadas ou substituídas conforme as condições encontradas no local e os serviços previstos na Planilha Orçamentária.

Considerando os problemas de entupimento, transbordamento e água estagnada registrados no ETP, os serviços deverão priorizar o adequado funcionamento do sistema, evitando vazamentos e retenção de água.

Serão fornecidos e instalados os aparelhos, metais e acessórios previstos na Planilha Orçamentária, incluindo bacias sanitárias, tampas, torneiras automáticas, bancadas em granito, cubas, dispensers, espelhos, cabides, sifões, tanque e saboneteiras.

As tubulações deverão ser executadas com os materiais, diâmetros e conexões previstos, incluindo tubulações de PVC para água fria e esgoto, caixas sifonadas e registros de pressão.

Após a conclusão, deverão ser realizados testes de estanqueidade, escoamento e funcionamento, com correção de eventuais vazamentos ou obstruções.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações hidráulicas e sanitárias.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser adequadas de forma a proporcionar condições apropriadas de segurança, funcionamento e manutenção.

Serão instalados eletrodutos de PVC corrugado flexível e condutores de cobre flexível nas seções previstas na Planilha Orçamentária.

Serão instaladas tomadas 2P+T, interruptores, caixas de PVC, luminárias LED de sobrepor e exaustores, conforme especificações e quantitativos da Planilha Orçamentária.

Os condutores deverão ser instalados de maneira organizada, protegida e compatível com os circuitos correspondentes, evitando emendas inadequadas e exposição indevida.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas e aos materiais empregados.

14. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

Deverão ser executados os serviços previstos para adequação do quadro de distribuição, incluindo barramento de cobre, quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos, dispositivo diferencial residual e cabo de cobre de 16 mm^2.

Os componentes deverão ser instalados de forma organizada, identificada e acessível para operação e manutenção.

Após a conclusão, deverão ser realizados testes de funcionamento dos circuitos e dispositivos de proteção, observando-se as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

15. LIMPEZA E ARREMATES

Ao término dos serviços, a Contratada deverá realizar limpeza geral dos ambientes, removendo resíduos de argamassa, pintura, poeira, embalagens, restos de materiais e demais detritos.

Deverão ser realizados todos os arremates necessários para que os ambientes sejam entregues em condições adequadas de uso.

16. CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO

Todos os serviços estarão sujeitos à fiscalização e somente serão considerados aceitos quando executados em conformidade com este Memorial, a Planilha Orçamentária, as orientações da fiscalização e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

A fiscalização poderá solicitar correção, substituição ou refazimento de serviços que apresentem falhas de execução, materiais inadequados, acabamento insatisfatório ou qualquer condição incompatível com as especificações.

17. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Contratada será responsável pela adoção das medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, usuários e terceiros.

Deverão ser fornecidos e utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva aplicáveis às atividades, bem como adotadas medidas de isolamento e sinalização das áreas de risco.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada atividade.

18. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EXISTENTE

A Contratada deverá preservar todos os elementos existentes que não estejam previstos para demolição, remoção ou substituição.

Eventuais danos causados pela execução dos serviços deverão ser reparados pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração.

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra qualificada e em quantidade suficiente.
- Fornecer materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos.
- Executar os serviços conforme este Memorial, Planilha Orçamentária e orientações da fiscalização.
- Manter o local organizado, limpo e seguro.
- Providenciar a correta retirada e destinação dos resíduos.
- Proteger os elementos existentes.
- Realizar testes e verificações necessários ao funcionamento das instalações.
- Corrigir, sem ônus para a Administração, serviços executados em desacordo.
- Atender às determinações da fiscalização.
- Entregar os ambientes em perfeitas condições de utilização.

20. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição deverá considerar os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, respeitando as unidades, quantitativos e critérios estabelecidos na Planilha Orçamentária.

Não serão medidos serviços rejeitados pela fiscalização, executados em desacordo com as especificações ou realizados sem observância das condições estabelecidas na contratação.

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma físico-financeiro constante da Planilha Orçamentária prevê a execução dos serviços ao longo de quatro meses, distribuindo as etapas de acordo com a sequência e interdependência dos trabalhos.

A Contratada deverá planejar a execução de forma a garantir a continuidade dos serviços, evitando interferências desnecessárias entre equipes e assegurando o cumprimento dos prazos contratuais.

22. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O orçamento estimativo foi elaborado com base no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, Tabela de Serviços, Versão 202, com Data Base maio de 2026.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de maneira integrada, considerando a interdependência entre as diversas etapas da reforma.

Por se tratar de edificação antiga e não haver projeto executivo disponível, eventuais condições ocultas identificadas durante a execução deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização. Nenhuma solução que implique alteração do escopo deverá ser executada sem prévia autorização.

Em todos os serviços deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis, ainda que não sejam individualmente indicadas neste Memorial, bem como as disposições legais, de segurança, ambientais e administrativas pertinentes.

Ao término da intervenção, os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados, seguros, funcionais e em condições adequadas de utilização.

OSVALDO ELI MASSON DE OLIVEIRA:21515527808

Assinado de forma digital por OSVALDO ELI MASSON DE OLIVEIRA:21515527808
Dados: 2026.10.07 09:20:22 -03'00'

Cb PM 116911-4 OSVALDO ELI MASSON DE OLIVEIRA
Qualificação Técnica (art.14 da Lei Fed. 5.194/66)
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070983419